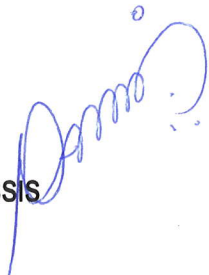


**ATA N° 007/2025  
REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA  
(REGULATÓRIA)**

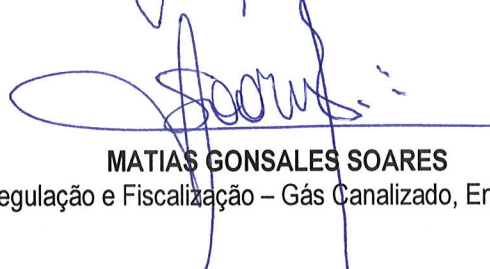
Ata de reunião extraordinária da Diretoria-Executiva realizada em 31 de março de 2025, com início às 10h30min., na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Afonso Pena, n° 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes o Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente, a Sra. Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, o Sr. Sr. Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração, a Sra. Rejane Amorim Monteiro, Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e a Sra. Iara Sônia Marchioreto, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos. **Aberto os trabalhos** a Diretora Caroline apresentou a Nota Técnica CRET N° 03/2024, constante nos autos de n° 51/002.426/2025 que tem como objeto o Reajuste Ordinário Anual dos Coeficientes Tarifários do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul – STRIP/MS, adotados no ciclo 2025-2026, bem como do valor da tarifa mínima e do valor da tarifa única praticada nas linhas de características locais. A Diretora informou que em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria n° 086/2012, o mês de março é a data-base para os reajustes anuais do Sistema TRIP/MS que tem como objetivo a preservação do valor real da tarifa e do equilíbrio econômico-financeiro da prestação do serviço, atualizando-os com os efeitos da inflação. O estudo que tratou do processo referente ao reajuste tarifário anual do STRIP/MS para o ano de 2017, recomendou a adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que é o índice oficial de inflação brasileiro, como o índice de preço a ser utilizado nos processos de reajuste das tarifas do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de MS. Desta forma, considerando os índices oficiais publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificou-se que no último período de doze meses (fevereiro/2024 a janeiro/2025) o índice acumulado correspondeu a 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), conforme demonstra a Tabela 1 – Série Histórica do IPCA. Ao final, a Diretora indicou que a referida Nota Técnica recomenda: **i) o reajuste de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) para atualização dos coeficientes tarifários do sistema rodoviário intermunicipal de passageiros ciclo 2025-2026; ii) o reajuste do valor da tarifa mínima nas linhas estruturais, regionais e regionais com característica de transporte urbano no valor de R\$ 12,00 (doze reais); iii) o reajuste do valor da tarifa única praticada nas linhas de características locais no importe de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), com validade a contar a partir de 01 de abril de 2025. Ressaltou que nos termos da do art. 30, da Lei n° 2.766/2003, somente as revisões tarifárias serão precedidas de Consulta Pública, logo, ao presente processo de reajuste, não há necessidade de submissão à participação e controle social. A Diretora submeteu então o resultado dos estudos exarados na Nota Técnica CRET/DTR/AGEMS n°**

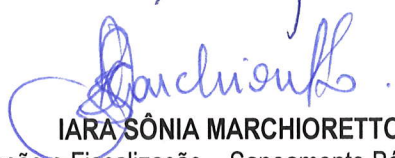


03/2025 e a minuta de Portaria que publicará o reajuste à análise e aprovação da Diretoria-Executiva da AGEMS. Em discussão e atendendo ao que prevê a legislação, foi aprovada unanimemente a referida Nota Técnica e a minuta da Portaria. Nada mais tendo a ser debatido, foram os trabalhos encerrados às 12h. Eu Tatiana, Tatiana Rodrigues de Souza, Assessora da Diretoria-Executiva, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada em duas vias de igual teor e forma por todos os presentes.

  
**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Diretor-Presidente

  
**CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ**  
Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos

  
**MATIAS GONSALES SOARES**  
Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração

  
**IARA SÔNIA MARCHIORETTO**  
Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

  
**REJANE AMORIM MONTEIRO**  
Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos

